ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 453, DE 14 DE JUNHO DE 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM A ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRÉDITO ESPECIAL DO TIPO ORIGINAL NO ORÇAMENTO DE 2022 DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNID. 05 – SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Proj/Ativ. 1.051 – Programa de Infraestrutura de Educação

Elem: 44.90.51 – Obras e Instalações

FONTE: 107 – TRANSFERÊNCIA ESTADUAL R$ 2.746.828,00

FONTE: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS R$ 557.170,16

T o t a l R$ 3.303.998,16

Art. 2º. O crédito aberto pelo Art. Anterior será compensado pela Transferência de Recursos do Estado para aquisição de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ERVILA SOUZA, NOEMI DOS SANTOS PEREIRA E DELPHINA AZIZ, MEDIANTE A EMENDAR PARLAMENTAR ESTADUAL DOS DEPUTADOS JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, ABDALA HABIB FRAXE E ALESSANDRA CAMPELO** no valor de **R$ 2.746.828,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais)**, que será vinculado a Transferências do Estado – Fonte Recursos 107 – TRASFERÊNCIA ESTADUAL, e o valor de R$ 557.170,16(Quinhentos e cinquenta e sete mil cento e setenta reais e dezesseis centavos), referente a contrapartida do município. Fonte Recursos 100 – RECURSOS PRÓPRIOS.

Art. 3º -Considera-se alterado através desta Lei o PPA, LOA e LDO do Município de Iranduba-Am.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 30 de junho de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: 9DY9HNVMW

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 01/07/2022 - Nº 3148. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br